



LEI Nº 6.220, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designa “Joanira Alencar De Moura” a atual viela localizada entre a Rua Antônio Costa Junior, na altura do nº 74, e a Rua Rogério Rodrigues, na altura do nº 265, Jardim Itaussu, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.463/2024, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Designa “Joanira Alencar De Moura” a atual viela localizada entre a Rua Antônio Costa Junior, na altura do nº 74, e a Rua Rogério Rodrigues, na altura do nº 265, no Jardim Itaussu, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de maio de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete